



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
**Concurso Público Edital 002/2009**



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2009**

A Prefeitura Municipal de Dois Córregos, através da Diretora do Departamento Administrativo e nos termos da legislação vigente torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para provimento dos seguintes empregos: **Bibliotecária; Fiscal; Fiscal de Tributos; Fiscal de Obras e Posturas; Professor de Educação Básica I – PEB I; Professor de Educação Básica II – PEB II; Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia; História; Educação Artística; Educação Física e Inglês**

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio.

O regime ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Concurso Público será o Regime Celetista.

O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - Os empregos, número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.

1.2 - As atribuições que caracterizam cada emprego são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.

1.3 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.

1.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando, sendo criadas novas vagas ou em eventuais contratos temporários.

1.5 - O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 4 deste Edital.

1.6 - As provas serão realizadas na cidade de Dois Córregos.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.2 - São condições para inscrição/contratação:

2.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n. 19/98;

2.2.2 - Ter 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;

2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

2.2.7 - Preencher as exigências do emprego segundo o que determina a Lei e o item 1 do presente Edital.

2.2.8 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público).

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação ou da convocação para o curso de formação.

2.4 - A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.5 - As inscrições poderão ser feitas na forma presencial ou pela internet.

2.6 - As inscrições feitas na forma presencial serão recebidas no período de **16 a 23 de Junho de 2009** das **8h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, no prédio do **Centro Cultural “Nilson Prado Telles, s/n - Centro – Dois Córregos – SP**, exceto sábados domingos e feriados.

2.6.1 - Para inscrever-se, na forma presencial o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
**Concurso Público Edital 002/2009**



2.6.1.2 - Efetuar Depósito em dinheiro, no valor estabelecido para cada emprego, estabelecido no Anexo I do presente edital no **Banco Bradesco** - agência **01992-5**, conta corrente **0029050-5**, em nome da empresa organizadora do concurso - RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais.

2.6.2 - Comparecer ao local das inscrições definido no item 2.6. munido do comprovante de depósito do valor de inscrição e com o original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.6.3 - Conferir e assinar a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate) e receber o protocolo de confirmação da inscrição.

2.7 - Para inscrever-se, pela internet o candidato deverá acessar o site da empresa organizadora do concurso **www.rboconcursos.com.br** no período de **16 a 23 de junho de 2009**.

2.7.1 - Localizar o link destinado a este concurso identificado pelo brasão da Prefeitura de **Dois Córregos** e acessar a ficha de inscrição on-line.

2.7.2 - Preencher a ficha corretamente, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos dados no site até a impressão do boleto bancário.

2.7.3 - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária.

2.7.4 - O boleto bancário terá o valor acrescido de R\$ 3,00 (três reais) no valor da inscrição referente tarifa bancária.

2.7.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito através do mesmo site na “Área do Candidato”

2.7.6 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, caso a tenha realizado pela internet, e pago de acordo com as instruções, deverá entrar em contato com a organizadora do concurso através de e-mail ou telefone constante no site da empresa organizadora do concurso.

2.7.7 - O comprovante de Inscrição é o boleto bancário devidamente quitado.

2.7.8 - A inscrição pela internet será permitida até as **15hs00min** do dia **23 de Junho de 2009**, com o prazo de vencimento do boleto no dia **23 de Junho de 2009**.

2.8 - O pagamento do valor da inscrição só poderá ser efetuado em dinheiro.

2.9 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.10 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

2.11 - Não haverá devolução do valor de inscrição, em hipótese alguma.

2.12 - Não haverá isenção do valor de inscrição, em hipótese alguma.

2.13 - O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em conseqüência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.14 - A Comissão do Concurso divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas, os números das inscrições indeferidas.

2.15 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.16 - O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.17 - É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um emprego utilizando uma Ficha de Inscrição para cada emprego pretendido, ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos empregos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

2.18 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos empregos, seja qual for o motivo alegado.



### **3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

3.1 - As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os empregos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2 - Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 37 do Decreto 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente concurso.

3.3 - Se o resultado da aplicação do percentual a que alude o item 3.2 for fração de número inteiro, o número de vagas reservados para portadores de deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.4 - A Prefeitura de dois Córregos terá a assistência de equipe formada por médicos indicados pela própria Prefeitura, que terão decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. A equipe será composta por um presidente, que terá decisão terminativa. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.5 - A compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência do candidato será avaliada durante o período de experiência, pela equipe multiprofissional, na forma do disposto no § 2º do art. 43 do Decreto 3.298/99, comprometendo-se a Prefeitura Municipal de Dois Córregos a fornecer apoios técnicos de que trata o art. 19, inciso VIII do Decreto nº 3.298/99, ainda que esses apoios exijam o auxílio de outro servidor, como no caso de leitor para o servidor com deficiência visual. A Comissão de Equipe Multiprofissional não deve atribuir a declaração de incompatibilidade entre as atribuições do emprego público e as deficiências do candidato. A compatibilidade será analisada durante o período de experiência. A Comissão de Equipe Multiprofissional deverá apenas declarar as adaptações e instrumentos necessários, como leitores, recursos de informática, adaptação arquitetônica, noções de língua de sinais, entre outros que se fizerem necessários, para que o servidor, portador de deficiência, possa bem desempenhar suas funções.

3.6 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, conforme o art. 42 do Decreto 3.298/99.

3.7 - No momento da nomeação e contratação serão chamados seqüencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o item 3.6. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. O candidato portador de deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo no caso da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, que não há reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida neste concurso, passando-se ao próximo candidato aprovado na lista especial.

3.8 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
**Concurso Público Edital 002/2009**



3.9 - O candidato deverá entregar no posto de inscrição definido no item 2.6, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada:

- a) laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova;
- b) solicitação de prova especial, se necessário;
- c) a não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.

3.10 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.11 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.12 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.13 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

#### **4 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:**

4.1 - Provas Escritas Objetivas:

4.1.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo emprego conforme indicação do Anexo I: prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE).

4.1.2 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos, específicos, gerais e de saúde pública é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.

4.1.3 - Para todos os empregos a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.1.3.1 - As provas escritas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, na forma estabelecida no presente Edital.

4.1.3.2 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.1.4 - A duração das provas será de 3 horas (Três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 - A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

5.2 - Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e 01 (uma) lista contendo a classificação desses últimos.

5.3 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

5.3.1 - Tenha obtido maior nota na parte de Conhecimentos Específicos (POCE) da prova escrita objetiva, se for o caso.

5.3.3 - Tenha a maior idade.

5.3.4 - Caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03.

5.4 - A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, em jornal com circulação no



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
**Concurso Público Edital 002/2009**



município e no site da prefeitura – [www.doiscorregos.sp.gov.br](http://www.doiscorregos.sp.gov.br).

**6 - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:**

6.1 - As realização da prova escrita está prevista para o dia **05 de Julho de 2009**.

6.1.1 - A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, e publicada em jornal com circulação no município e divulgada nos sites [www.doiscorregos.sp.gov.br](http://www.doiscorregos.sp.gov.br) / [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) e a partir do dia **27 de Junho de 2009**, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas.

6.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.3 - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

6.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares, pagers ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares, pagers e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização das provas.

6.6 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

6.7 - As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.8 - A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.

6.9 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

6.11 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.

6.12 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

6.13 - Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

6.14 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido, principalmente a folha de respostas e o caderno de questões.

6.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

6.16 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

6.17 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 6.4, o candidato será eliminado do concurso.

6.18 - As provas escritas objetivas, desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, na forma estabelecida no presente Edital.

6.19 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 30 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
Concurso Público Edital 002/2009



**7. DOS RECURSOS:**

7.1 - Recursos quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato junto ao **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Francisco Simões, s/nº**, das 13h às 16h, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição e telefone.

7.2 - O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias após a ocorrência do fato.

7.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

7.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 7.1 deste Edital.

7.5 - A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8. DA NOMEAÇÃO:**

8.1 - Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais, com avaliação estabelecida em lei específica.

8.2 - A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

8.3 - Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.

8.4 - É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.

8.5 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso.

8.6 - No ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

8.7 - Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que:

8.7.1 - Não foi punido anteriormente com pena de demissão ou;

8.7.2 - Não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão.

8.8 - A não apresentação da declaração de que trata o item 8.6, ou da consequente certidão, culminará no indeferimento da posse.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 - Caberá à banca examinadora a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões da prova, dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

9.3 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

9.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
**Concurso Público Edital 002/2009**



- 9.5 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 9.6 - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
- 9.7 - O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.
- 9.8 - A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.
- 9.10 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 9.11 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Prefeitura, através de comissão especialmente constituída pela Portaria nº 56511, de 02 de junho de 2009.
- 9.12 - A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 9.13 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- 9.14 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do código civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão de Concurso e, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 9.15 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.
- 9.16 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **aos da data do presente Edital**.
- 9.17 - A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a emprego da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

Dois Córregos, 05 de Junho de 2009.

**Luiz Antonio Nais**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
Concurso Público Edital 002/2009



**ANEXO I – REQUISITOS**

DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS	Nº DE VAGAS	REQUISITOS / ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL (Horas/Semana)	REF. BASE	SALÁRIO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO	VALOR DE INSCRIÇÃO (R\$)
<b>Bibliotecária</b>	01	Superior	35	<b>08</b>	<b>985,48</b>	POCB + POCE	40,00
<b>Fiscal</b>	01	Ensino Médio	35	<b>04</b>	<b>558,58</b>	POCB + POCE	30,00
<b>Fiscal de Tributos</b>	01	Ensino Médio e CNH A e B	35	<b>07</b>	<b>801,99</b>	POCB + POCE	30,00
<b>Fiscal de Obras e Posturas</b>	01	Técnico de Edificações e CNH A e B	35	<b>07</b>	<b>801,99</b>	POCB + POCE	30,00
<b>Professor de Educação Básica I – PEB I</b>	03	Superior com licenciatura plena em Pedagogia e habilitação na área de atuação ou Curso Normal em Nível Médio ou Superior.	30	<b>1/I</b>	<b>1.001,40</b>	POCB + POCE	40,00
<b>Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa</b>	01	Superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação.	29	<b>1/II</b>	<b>9,59 p/h</b>	POCB + POCE	40,00
<b>Professor de Educação Básica II – Matemática</b>	01	Superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação	29	<b>1/II</b>	<b>9,59 p/h</b>	POCB + POCE	40,00
<b>Professor de Educação Básica II – Ciências</b>	01	Superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação	29	<b>1/II</b>	<b>9,59 p/h</b>	POCB + POCE	40,00
<b>Professor de Educação Básica II – Geografia</b>	01	Superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação	29	<b>1/II</b>	<b>9,59 p/h</b>	POCB + POCE	40,00
<b>Professor de Educação Básica II – História</b>	01	Superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação	29	<b>1/II</b>	<b>9,59 p/h</b>	POCB + POCE	40,00
<b>Professor de Educação Básica II – Educação Artística</b>	01	Superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação	29	<b>1/II</b>	<b>9,59 p/h</b>	POCB + POCE	40,00





**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
Concurso Público Edital 002/2009



<b>Professor de Educação Básica II – Educação Física</b>	01	Superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação, com registro no Conselho Regional de Educação Física.	29	<b>1/II</b>	<b>9,59 p/h</b>	POCB + POCE	40,00
<b>Professor de Educação Básica II – Inglês</b>	01	Superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação na área de atuação.	29	<b>1/II</b>	<b>9,59 p/h</b>	POCB + POCE	40,00

**LEGENDA (FORMAS DE AVALIAÇÃO):**

POCB - Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos / POCE - Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Específicos



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
Concurso Público Edital 002/2009



**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES**

**ATRIBUIÇÕES**

**Bibliotecária:**

Organiza, coordena, supervisiona e executa trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar.

**Fiscal:**

Efetua comandos gerais, autuando ambulantes e comerciantes que exercem atividades sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do município. Executa tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre o comércio, acompanhando e sugerindo normas de procedimento, para assegurar seu funcionamento. Fiscaliza os estabelecimentos comerciais, feiras, bares, casas de jogos e outros, inspecionando as condições de segurança, visando ao bem-estar social. Atende às reclamações do público em geral quando aos problemas que prejudiquem o seu bem-estar, segurança e tranquilidade, com referência às residências, aos estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas. Mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização de posturas, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando na difusão das legislações vigente. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Fiscal de Tributos:**

Exercer a fiscalização nas empresas e concessões públicas, fazendo notificações, autuações, registrando e comunicando irregularidades; Exercer o controle das atividades decorrentes de concessões públicas; Efetuar procedimentos para verificação das alegações dos contribuintes, decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades e pedidos de baixa de inscrição; Efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos sujeitos a tributação municipal, orientando os contribuintes quanto à legislação tributária municipal, inclusive no que refere ao exercício regulador do poder de polícia; Intimar contribuintes ou responsáveis, lavrando autos de infração; Proceder diligências, prestar informações e emitir pareceres; Elaborar relatórios e boletins estatísticos prestando informações em processos relacionados com sua área de competência; Auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais; Executar outras atividades afins com sua área de competência.

**Fiscal de Obras e Posturas:**

Efetuar vistorias em obras para verificar alvarás de licença de construção; Acompanhar o andamento das construções autorizadas pela prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas aprovadas; Exercer a representação de construções clandestinas, notificando ou embargando as obras sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; Verificar denúncias pertinentes à sua área de atuação; Prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios, consultando, se entender necessário, os engenheiros da prefeitura; Fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas e efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização; Efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; Lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; Elaborar relatórios das atividades que realizar, quando solicitado pelo seu superior hierárquico; Efetuar comandos gerais, autuando ambulantes que exerçam atividades sem a devida licença, observados os termos da legislação municipal pertinente; Fiscalizar estabelecimentos comerciais, inspecionando-os, quando necessário, para apurar suas condições de segurança; Verificar o escoamento de águas pluviais efetivados nas construções novas ou em reformas e ampliações efetivadas, especialmente no que concerne à proibição do seu direcionamento para a rede de esgoto; Fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como nos serviços de ampliação e reforma, efetuados por particulares em redes de água e esgoto, comunicando, em caso de verificar a existência de irregularidades, a autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, responsável por estes sistemas no município. Atender denúncias ou reclamações formuladas por munícipes quando versarem sobre a segurança de imóveis residenciais, comerciais, industriais ou de prestação de serviços, fazendo valer as normas constantes no Código do município; Efetuar outras atividades afins ou correlatas com sua área de competência, mediante determinação do seu superior imediato.



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
Concurso Público Edital 002/2009



Assessoria Pública e Projetos Municipais

**Professor de Educação Básica I – PEB I:**

Promover a educação dos alunos da 1ª a 4ª séries ou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nas Unidades Escolares. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, de recuperação e reforço aos alunos em nível de desempenho satisfatório; Ministrando os dias letivos e horas de aulas estabelecidas; Participar inteligentemente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com os familiares e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo ensino-aprendizagem.

**Professor de Educação Básica II – (Todas as disciplinas)**

Promover a educação dos alunos de 5ª a 8ª séries ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental nas Unidades Escolares. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, de recuperação e reforço aos alunos em nível de desempenho satisfatório; Ministrando os dias letivos e horas de aulas estabelecidas; Participar inteligentemente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com os familiares e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo ensino-aprendizagem.



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
Concurso Público Edital 002/2009



**ANEXO III – PROGRAMA**

**PROGRAMA: Bibliotecária**

**POCB - Português:** Interpretação de textos; O Código e a Língua; As variedades linguísticas; Linguagem culta e coloquial; Linguagem verbal e não-verbal; Denotação e Conotação; Texto literário e texto não-literário; Os gêneros literários; Estilos de época/Obras e autores; Poema/Prosa; As origens das Literaturas Portuguesa e Brasileira; Textualidade, coerência e coesão; Tipos textuais; Gêneros textuais; Figuras de linguagem; A ambiguidade na construção do texto; Pontuação; Ortografia; Acentuação; Plural dos substantivos e adjetivos; Complemento nominal e verbal; Adjuntos Adnominais; Adjuntos Adverbiais; Aposto e Vocativo; Artigos e numerais; Verbos; Conjunção, preposição e interjeição; Sujeito e predicado; Substantivo e adjetivo; Advérbio; Plural dos substantivos/adjetivos compostos; Emprego da crase; Funções da linguagem e Comunicação Oficial (Requerimento, ofício, memorando, ata, currículo e carta comercial)

**POCE - Formação e informação profissional, legislação e ética.** Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação descritiva AACR2. Indexação, resumos e tesouros: noções básicas. NBR 6023/00. Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, INTERNET e fontes de informação on-line.

**Noções de Informática:** Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express; Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).

*Sugestão Bibliográfica: Literatura atual que verse sobre os assuntos mencionados.*

**PROGRAMA: Fiscal**

**POCB - Português:** Interpretação de textos; O Código e a Língua; As variedades linguísticas; Linguagem culta e coloquial; Linguagem verbal e não-verbal; Denotação e Conotação; Texto literário e texto não-literário; Os gêneros literários; Estilos de época/Obras e autores; Poema/Prosa; As origens das Literaturas Portuguesa e Brasileira; Textualidade, coerência e coesão; Tipos textuais; Gêneros textuais; Figuras de linguagem; A ambiguidade na construção do texto; Pontuação; Ortografia; Acentuação; Plural dos substantivos e adjetivos; Complemento nominal e verbal; Adjuntos Adnominais; Adjuntos Adverbiais; Aposto e Vocativo; Artigos e numerais; Verbos; Conjunção, preposição e interjeição; Sujeito e predicado; Substantivo e adjetivo; Advérbio; Plural dos substantivos/adjetivos compostos; Emprego da crase; Funções da linguagem e Comunicação Oficial (Requerimento, ofício, memorando, ata, currículo e carta comercial)

**Matemática:** FRAÇÕES – Comparação, Ordenação e Operações; NÚMEROS DECIMAIS – Operações; NÚMEROS RACIONAIS – Representação fracionária e decimal, operações; PROPORCIONALIDADE – Proporcionalidade direta e indireta, razões, proporções, porcentagem, regra de três; ÁLGEBRA – equações do 1º e 2º grau, operações, polinômios, operações com polinômios; NÚMEROS REAIS – potenciação e radiciação, operações, notação científica; GEOMETRIA – Formas planas e espaciais, perímetro e área de figuras planas. Volume do prisma; GEOMETRIA MÉTRICA PLANA; TRIGONOMETRIA NOS TRIÂNGULOS; FUNÇÕES – Conceito matemático de uma função, imagem, domínio e contradomínio de uma função; NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA – Porcentagem, Juro Simples e Composto, Lucro e Prejuízo; MATRIZES DE DETERMINANTES; ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE

**POCE - Noções de Informática:** Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express; Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).

*Sugestão Bibliográfica: Literatura atual que verse sobre os assuntos mencionados.*

**PROGRAMA: Fiscal de Tributos**

**POCB - Português:** Interpretação de textos; O Código e a Língua; As variedades linguísticas; Linguagem culta e coloquial; Linguagem verbal e não-verbal; Denotação e Conotação; Texto literário e texto não-literário; Os gêneros literários; Estilos de época/Obras e autores; Poema/Prosa; As origens das Literaturas



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
Concurso Público Edital 002/2009



**PROGRAMA: Fiscal de Tributos**

Portuguesa e Brasileira; Textualidade, coerência e coesão; Tipos textuais; Gêneros textuais; Figuras de linguagem; A ambiguidade na construção do texto; Pontuação; Ortografia; Acentuação; Plural dos substantivos e adjetivos; Complemento nominal e verbal; Adjuntos Adnominais; Adjuntos Adverbiais; Aposto e Vocativo; Artigos e numerais; Verbos; Conjunção, preposição e interjeição; Sujeito e predicado; Substantivo e adjetivo; Advérbio; Plural dos substantivos/adjetivos compostos; Emprego da crase; Funções da linguagem e Comunicação Oficial (Requerimento, ofício, memorando, ata, currículo e carta comercial)

Matemática: FRAÇÕES – Comparação, Ordenação e Operações; NÚMEROS DECIMAIS – Operações; NUMEROS RACIONAIS – Representação fracionária e decimal, operações; PROPORCIONALIDADE – Proporcionalidade direta e indireta, razões, proporções, porcentagem, regra de três; ÁLGEBRA – equações do 1º e 2º grau, operações, polinômios, operações com polinômios; NÚMEROS REAIS – potenciação e radiciação, operações, notação científica; GEOMETRIA – Formas planas e espaciais, perímetro e área de figuras planas. Volume do prisma; GEOMETRIA MÉTRICA PLANA; TRIGONOMETRIA NOS TRIÂNGULOS; FUNÇÕES – Conceito matemático de uma função, imagem, domínio e contradomínio de uma função; NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA – Porcentagem, Juro Simples e Composto, Lucro e Prejuízo; MATRIZES DE DETERMINANTES; ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE

POCE - Noções de Informática: Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express; Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).

Legislação Federal: Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

*Sugestão Bibliográfica: Literatura atual que verse sobre os assuntos mencionados.*

**PROGRAMA: Fiscal de Obras e Posturas**

POCB - Português: Interpretação de textos; O Código e a Língua; As variedades linguísticas; Linguagem culta e coloquial; Linguagem verbal e não-verbal; Denotação e Conotação; Texto literário e texto não-literário; Os gêneros literários; Estilos de época/Obras e autores; Poema/Prosa; As origens das Literaturas Portuguesa e Brasileira; Textualidade, coerência e coesão; Tipos textuais; Gêneros textuais; Figuras de linguagem; A ambiguidade na construção do texto; Pontuação; Ortografia; Acentuação; Plural dos substantivos e adjetivos; Complemento nominal e verbal; Adjuntos Adnominais; Adjuntos Adverbiais; Aposto e Vocativo; Artigos e numerais; Verbos; Conjunção, preposição e interjeição; Sujeito e predicado; Substantivo e adjetivo; Advérbio; Plural dos substantivos/adjetivos compostos; Emprego da crase; Funções da linguagem e Comunicação Oficial (Requerimento, ofício, memorando, ata, currículo e carta comercial)

Matemática: FRAÇÕES – Comparação, Ordenação e Operações; NÚMEROS DECIMAIS – Operações; NUMEROS RACIONAIS – Representação fracionária e decimal, operações; PROPORCIONALIDADE – Proporcionalidade direta e indireta, razões, proporções, porcentagem, regra de três; ÁLGEBRA – equações do 1º e 2º grau, operações, polinômios, operações com polinômios; NÚMEROS REAIS – potenciação e radiciação, operações, notação científica; GEOMETRIA – Formas planas e espaciais, perímetro e área de figuras planas. Volume do prisma; GEOMETRIA MÉTRICA PLANA; TRIGONOMETRIA NOS TRIÂNGULOS; FUNÇÕES – Conceito matemático de uma função, imagem, domínio e contradomínio de uma função; NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA – Porcentagem, Juro Simples e Composto, Lucro e Prejuízo; MATRIZES DE DETERMINANTES; ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE

POCE - Noções de Informática: Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express; Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).

Legislação Estadual: Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10.083/1998 e Decreto Nº. 12342/1978

Legislação Federal: Estatuto da Cidade Lei 10257/2001; Parcelamento do Solo Urbano - Lei 6766/1979 E Lei 9785/1999. Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Mobilidade - Decreto Nº. 5296/2004

*Sugestão Bibliográfica: Literatura atual que verse sobre os assuntos mencionados.*

**PROGRAMA: Professor de Educação Básica I – PEB I**

POCB - Português: Gêneros Textuais; Tipos Textuais ; Sujeito e Predicado; Pontuação; Ortografia; Acentuação; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral;



**PROGRAMA: Professor de Educação Básica I – PEB I**

Pronomes; Verbo; Conjugação Verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção

Sugestão Bibliográfica:

- Cereja, William Roberto. Português: Linguagens: Vol. Único/ William Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. São Paulo. Atual, 2003.
- Abaurre, Maria Luiza; Português: Língua, Literatura, Produção de texto: Vol. Único / Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara, Tatiana Fadel. – 2ª edição – São Paulo: Moderna, 2004.
- Sarmento, Leila Lauar. Português: Literatura, Gramática, Produção de texto: Vol. Único / Leila Lauar Sarmento, Douglas Tufano. – São Paulo: Moderna, 2004.
- Textos: atualidades em geral.

**POCE** - Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades lingüísticas da Alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um Projeto; Reflexão sobre as normas ortográficas; Pontuação: A gramática da legibilidade; O jogo e a Educação Infantil; O jogo e os Anos Iniciais; A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e Conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Currículo, Conhecimento e Cultura; Educandos e Educadores: seus direitos e currículo ; Diversidade e currículo ; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação

Sugestão Bibliográfica:

- Coleção Pró-Letramento:
  - BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades Lingüísticas da Alfabetização e a Avaliação – MEC.
  - VIEIRA, Adriana Cilene. Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura – MEC.
  - FERREIRA, Maria Beatriz. Relatos docentes: uma possibilidade de reflexão sobre a prática lingüística na alfabetização e no ensino da língua nas séries iniciais – MEC.
  - LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa – MEC.
  - BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever – MEC.
- MORAIS, Artur Gomes de. O livro didático em sala de aula: algumas reflexões.
- Programa de Formação de Professores- Alfabetizadores – Letra e Vida – Coletânea de textos – Módulo 1, 2, 3.
- COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA Antoni. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. Editora: Cortez.
- JOLIBERT, Josette. Formando Crianças Leitoras. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando Crianças Produtoras de textos. Editora: Artmed.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Editora: Cortez.
- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
- MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.
- FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Ventura, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- PEREIRA, Hieda Lucia Lima. HANNAS, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
- DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.



**PROGRAMA: Professor de Educação Básica I – PEB I**

- Indagações sobre currículos: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica.
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.
- Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série).
- Orientações para inclusão da criança de seis anos de idade – Ensino Fundamental de Nove Anos – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica.
- PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
- SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papirus, 2004.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

**PROGRAMA (PARTE COMUM A TODAS AS DICCIPLINAS): Professor de Educação Básica II**

**POCB - Português:** Gêneros textuais; Tipos Textuais; Sujeito e Predicado; Pontuação; Ortografia; Acentuação; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção; Plural dos substantivos e adjetivos; Plural dos Substantivos e adjetivos compostos ; Regência Verbal e Regência Nominal.

Sugestão Bibliográfica:

- CEREJA, William Roberto. Português: Linguagens: Vol. Único/ William Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. São Paulo. Atual, 2003.
- ABAURRE, Maria Luiza; Português: Língua, Literatura, Produção de texto: Vol. Único / Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara, Tatiana Fadel. – 2ª edição – São Paulo: Moderna, 2004.
- SARMENTO, Leila Lauar. Português: Literatura, Gramática, Produção de texto: Vol. Único / Leila Lauar Sarmento, Douglas Tufano. – São Paulo: Moderna, 2004.
- Textos: atualidades em geral.

**POCE - Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e Conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Currículo, Conhecimento e Cultura; Educandos e Educadores: seus direitos e currículo; Diversidade e currículo ; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e Autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação**

Sugestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
- MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.
- FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papirus.
- HERNÁNDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- PEREIRA, HIEDA LUCIA LIMA. HANNAS, MARIA Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
- DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.
- Indagações sobre currículos: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica.
- PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
- SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papirus, 2004.



**PROGRAMA (PARTE COMUM A TODAS AS DISCIPLINAS): Professor de Educação Básica II**

- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série– Ministério da Educação.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – LÍNGUA PORTUGUESA**

**POCE** - Leitura, Escrita e Cultura; O Processo da Leitura; Produção Textual; Coerência Textual; Coesão Textual; Estilística; A história da Língua Portuguesa; Literatura como sistema; O nacionalismo literário; Literatura Brasileira e Portuguesa (autores e obras); A Língua Literária ; Literatura Oral e Literatura Popular; A Escola e a Literatura ; Estilos de época; Gêneros Textuais; Tipos Textuais; Variantes lingüísticas; A intertextualidade; A arte: formas e função; Tipos de linguagem; Fonema; Morfologia; Formação de Palavras; Classes de palavras e seus mecanismos de flexão; Sintaxe: análise sintática ; Pontuação; Regência ; Crase; Concordância nominal e verbal; Figuras de estilo; Vícios de Linguagem

Sugestão Bibliográfica:

- CEREJA, William Roberto. Português: Linguagens: Vol. Único/ William Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. São Paulo. Atual, 2003.
- ABAURRE, Maria Luiza; Português: Língua, Literatura, Produção de texto: Vol. Único / Maria Luiza ABAURRE, Marcela Nogueira Pontara, Tatiana Fadel. – 2ª edição – São Paulo: Moderna, 2004.
- SARMENTO, Leila Lauer. Português: Literatura, Gramática, Produção de texto: Vol. Único / Leila Lauer Sarmento, Douglas Tufano. – São Paulo: Moderna, 2004.
- Coleção GESTAR II – Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica.

**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA**

**POCE** - O conjunto de temas apresentado a seguir é um referencial para avaliar o candidato em relação aos conhecimentos específicos de Matemática que poderá desenvolver na Educação Básica. Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

Sugestão Bibliográfica:

- BOYER, Carl. História da Matemática. 2. ed. São Paulo : Edgard Blucher
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações. 3v. São Paulo: Ática, 2007.
- ENZENSBERGER, Hans Magnus. O diabo dos números: um livro de cabeceira para todos aqueles que têm medo de matemática. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. HAZZAN Samuel; POMPEO, José N. Matemática financeira. São Paulo: Atual, 2001.
- IFRAH, Georges. Os números: a história de uma grande invenção. São Paulo : Globo 1996.
- PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. Cap. 1,2 e 3.
- SMOLE, Katia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. 3 v. São Paulo: Saraiva, 2008

**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – CIÊNCIAS:**





**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – CIÊNCIAS:**

**POCE - TERRA** – Regiões da Terra (Litosfera, Hidrosfera, Atmosfera e Biosfera); **A CROSTA TERRESTRE** – Rochas e Solos, Poluição do Solo, Erosões; **ECOSSISTEMAS DA BIOSFERA** – Ciclos de vida, Ecossistemas brasileiros; **ATMOSFERA** – Ar (camadas da atmosfera, composição, estrutura química e distribuição), propriedades físicas do ar, qualidade do ar; **HIDROSFERA** – Composição da água, tipos de água, propriedades físico-química da água, ciclo da água na natureza; **REINOS DA NATUREZA** – OS grandes reinos e suas características, vírus e suas características, Reinos Animal e vegetal; **RELAÇÃO ENTRE OS SERES VIVOS E AMBIENTE** – Cadeia alimentar, Relações ecológicas, Teorias da Evolução; **CELULAS E TECIDOS** – Tipos; **SISTEMAS DO CORPO HUMANO** – Digestivo, Respiratório, Cardiovascular e Linfático, Locomotor, Sensorial, Urinário, Reprodutor e Nervoso; **PROPRIEDADES MACROSCÓPICA DA MATÉRIA** – Propriedades, características e aplicações dos diferentes materiais, Misturas e separações, Reciclagem e Coleta Seletiva, propriedades das Substâncias; **VISÃO MICROSCÓPICA DA MATÉRIA** – Átomos e moléculas, substâncias simples e Composta, substâncias orgânicas e inorgânicas, Modelos de Dalton, Rutherford e Bohr; **TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS** – Reações, Estações de Tratamento de água (ETA); **FUNÇÕES QUÍMICAS** – ácidos e bases, sais; **TRANSFORMAÇÕES DE ENERGIA NO AMBIENTE** – Corrente elétrica, instalações elétricas domésticas, princípio de conversão de energia, usinas hidrelétricas, fontes alternativas de energia; **MOVIMENTO E FORÇA** – Leis de Newton, Movimento, espaço e tempo; **CALOR E TEMPERATURA** – Efeito Estufa; **MAGNETISMO** – imãs e bússolas.

Sugestão Bibliográfica:

- AMABIS, M. e MARTHO, G. R. (2002). Biologia. São Paulo: Moderna. V1, V2, V3.
- BIZZO, N. Evolução dos seres vivos. São Paulo: Ática, 1999..
- CARVALHO, Anna Maria P. (org.) Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, c2002.
- FEYNMAN, R. P. Física em seis lições. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999
- FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. Faces da Energia. Coleção 'Física: um outro lado. São Paulo: FTD, 20.
- GEWANDSZNAJDER, F. Sexo e reprodução. São Paulo: Ática, 2000.
- GIANANTI, R. O desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora Atual, 1999.
- GONÇALVES, B. D & GODOI, C. M. B. Sexualidade e adolescência. In: CARVALHO, Alysso; SALES, Fátima & GUIMARÃES, Marília (orgs). Adolescência. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 61-82.
- HEWITT, P. G. Física Conceitual. Porto Alegre: ArtMed/ Bookman. 2001.
- LIMA, C. P. Genética: o estudo da herança e da variação biológica. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. Aprender Ciências: um mundo de materiais – livro do aluno e livro do professor. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MARTHO, G. Pequenos seres vivos: viagem ao mundo dos microrganismos. São Paulo: Ática, 2000..
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Parâmetros curriculares Nacionais. Ciências Naturais( 5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEE
- TOKITAKA, S.; GEBARA, H.; O verde e a vida: compreendendo o equilíbrio e o desequilíbrio ecológico. São Paulo: Ática,1997.

**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – GEOGRAFIA**

**POCE - GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL** - O Espaço Natural em Transformação, Localização e fusos horários no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre, Dinâmica climática, formações



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
Concurso Público Edital 002/2009



**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – GEOGRAFIA**

vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial, Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais, Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas conseqüências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço.

Sugestão Bibliográfica:

- MOREIRA, Igor. O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil - São Paulo - Ática, 2001.
- OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial. São Paulo: Atual, 1998.
- ADAS, Melhem. Geografia da América. São Paulo: Moderna, 1998.
- MAGNÓLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2001.
- ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais. São Paulo: Moderna, 1998.
- MORAES, Maria Lucia Martins de. Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade. São Paulo: FTD, 1996
- SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 1999.
- PITTE, Jean - Robert (coordenação geral) - Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio. São Paulo: FTD, 1998.
- LUCCI, Elian Alabi. Geografia. O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva, 2002.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio. São Paulo: Scipione, 1996.

**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – HISTÓRIA**

**POCE** - O caráter científico da História; O ofício do Historiador; A escrita da História; Metodologia de História; História Sociocultural e História Cultural; **História do Brasil:** Brasil Colônia: a colonização no processo de expansão ultramarina; sistema colonial; trabalho escravo e formas de resistência; peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado e política externa; imigração e movimento abolicionista; a crise no império. Brasil República: sociedade e cultura na Primeira República; mecanismos políticos da República Velha e do Estado Novo; aspectos econômicos e políticos dos governos militares; a redemocratização e o panorama político atual. **História Geral:** Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico. Antiguidade Oriental. Antiguidade



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
**Concurso Público Edital 002/2009**



**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – HISTÓRIA**

Clássica: Grécia e Roma. Europa Medieval: os Reinos bárbaros; características do Feudalismo; o monopólio cultural da Igreja; as resistências populares; crise da Idade Média. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento cultural e Reforma religiosa; Absolutismo e as Revoluções Inglesas; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; a segunda Revolução industrial e o Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.

Sugestão Bibliográfica:

- ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- BUENO, Eduardo. *A viagem do descobrimento: a verdadeira história da expedição de Cabral*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998. (Coleção Terra Brasília).
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10<sup>o</sup> ed. São Paulo Edusp, 2002.
- CHESNEAUX, Jean. *Devemos fazer tábula rasa do passado? Sobre a história e dos historiadores*. Trad. Marcos A. da Silva. São Paulo: Ática, 1995.
- HOBSBAWN, Eric. *A era das revoluções: Europa – 1789-1848*. 12<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução Marcos Santarrita. 2<sup>a</sup> edição. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- MICELI, Paulo. *O feudalismo*. 14<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atual, 1994.
- MINISTÉRIO da Educação, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: história*. Brasília: MEC/SEF, 1998. (5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries).
- NOVAIS, Fernando (Coord.) *História Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (volumes I, II, III e IV).
- VICENTINO, Cláudio. *História Geral*. 8<sup>a</sup> ed. São Paulo: Scipione, 1997.

**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

**POCE** - Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo simetria, proporção. Plano, espaço, volume. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, tipos de culturas erudita, popular, de massa, espontânea.

Sugestão Bibliográfica:

- BARBOSA, Ana Mae (org). *Inquietações e mudanças no ensino de arte*. São Paulo: Cortez, 2002.
- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte e crítica de arte*. Lisboa: Estampa, 1988.
- NAPOLITANDO, Marcos. *Como usar o Cinema na Sala de Aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- LABAN, Rudolf. *Dança educativa moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.
- BENNETT, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- SCHAFER, R. Murray *O Ouvido Pensante*, São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991..
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- PIMENTEL, Lucia Gouvêa (org.). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino*. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.
- RIBEIRO, Darcy. *As Américas e a Civilização – Processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1970.



**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**POCE** - Anatomia e fisiologia humana – sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

Sugestão Bibliográfica:

- FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
- NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
- ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula.introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
- PICOLLO, V. L. N. (org),Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papirus, 1999.
- BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

**PROGRAMA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA): Professor de Educação Básica II – INGLÊS**

**POCE** - Conditionals, Verb, Verb Tenses, Imperatives, Passive and Causative, Direct and Indirect Speech, Phrasal Verbs, Idioms, Modals, Main Clauses and Sub-Clauses, Nouns, Adjectives, Prepositions, Conjunctions, Adverbs, Pronouns, Questions.

Sugestão Bibliográfica:

- ALEXANDER, L.G. 1998. English Grammar Practice. Longman.
- ALMEIDA FILHO, J.C.P. 2002. Dimensões Comunicativas no ensino de línguas. Campinas, SP: Pontes.
- BRASIL. 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Ministério da Educação.
- BRASIL. 1999. Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensinos Fundamental e Médio). Brasília: Ministério da Educação.
- CARTER, Ronald; MC CARTHY, Michael. Cambridge Grammar of English (A Comprehensive Guide Spoken and Written English Grammar and Usage)
- EASTWOOD, John. 2002. Oxford Guide to English Grammar. Oxford.
- LEECH, Geoffrey; SVARTVIK, Jan. 2002. A Communicative Grammar of English. PEBI - PEARSON EDUCATION DO BRASIL - IMP
- HEWINGS, Martin. 1999. Advanced Grammar in Use. Cambridge University Press.
- MURPHY, R. 1995. English Grammar in Use. Great Britain : Cambridge University Press.
- WALTON, Richard. 2000. Advanced English. C.A.E. – Grammar Practice. Longman.



**Prefeitura Municipal de Dois Córregos**  
Concurso Público Edital 002/2009



**ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO**

**CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>RECURSO</b>
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Dois Córregos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento